



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5073/2021

Sumário: Criação do mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 132/2020, de 07 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/19/1901149, em 04 de março de 2021, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 82/2021, em 01 de abril de 2021.

Artigo 2.º

Classificação final do grau de mestre

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Psicologia, confere o grau de mestre em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção.

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia.

Artigo 3.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção corresponde a 120 ECTS e a uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que correspondem 60 ECTS;

b) Uma dissertação de natureza científica a que correspondem 30 ECTS e um estágio de natureza profissional objeto de relatório final a que correspondem 30 ECTS.



Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 5.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Psicologia aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 18.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 8 de setembro, através do Despacho n.º 8631/2020 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, pela declaração de retificação n.º 648/2020.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2021/2022.

5 de maio de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidades Orgânicas: Faculdade de Psicologia
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de Estudos: Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção
- 5 — Área científica predominante: Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Aplicada.	PA PA/OUT	114	6
UC Escolha Livre.			
<i>Total</i>		120	



Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Psicologia da Saúde a).	PA	Semestral . . .	162		45						20		6

a) Anualmente, o Conselho Científico da FPUL definirá as unidades curriculares optativas que funcionam, podendo criar outras para além das referidas

QUADRO N.º 5

2.º Ano/1.º semestre e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Estágio em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção.	PA	Anual	810				420	60			30		30
Dissertação em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente — Prevenção e Intervenção.	PA	Anual	810					30			30		30

314224494